



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EU, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo e da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, no uso das atribuições Legais e Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal.

Decidimos:

- I - Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Barra do Corda- MA, 20 de janeiro de 2025.


Joao Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 281/2025